

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

DATA: 15/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 816/2025

APROVADO EM 09/10/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL UNICESUMAR

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: *Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância. O prazo da autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Maringá, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

O Centro de Formação Técnica e Profissional UniCesumar, situado na Avenida Guedner n.º 1610, Jardim Aclimação, município de Maringá, é mantido por Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A e pela Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, pela Resolução Secretarial n.º 3.454/2025, de 26/06/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 484/2025, de 11/06/2025, pelo prazo de cinco anos, de 30/06/2025 a 30/06/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: Vigente até: 17 de janeiro de 2026.

Licença Sanitária: Vigente até: 23 de abril de 2026.

Biblioteca

Espaço amplo, bem equipado e acessível, ideal para apoiar o estudo e a pesquisa dos usuários. Com 4.000m² e capacidade para acomodar aproximadamente 650 usuários simultaneamente, a biblioteca oferece um ambiente confortável e espaçoso, promovendo momentos de estudo, pesquisa e leitura de forma eficiente. O ambiente climatizado garante o conforto térmico, favorecendo a permanência prolongada e o bem-estar dos visitantes. A presença de computadores para pesquisa e busca de livros facilita o acesso às informações, tornando o processo de pesquisa mais ágil e acessível. Além disso, a acessibilidade é atendida por meio de recursos como elevador e teclados com letras gigantes, garantindo autonomia e inclusão para todos os usuários. Com mais de 200.000 exemplares, incluindo títulos essenciais e complementares ao curso técnico em agronegócio, a biblioteca dispõe de um acervo diversificado e atualizado, atendendo às necessidades acadêmicas e de pesquisa dos estudantes e professores. A relação do Acervo específico para o curso foi apresentada nas fls. 100-104 mov. 13. A Declaração do Acervo Bibliográfico foi apresentada nas fls. 134 mov. 14.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

Laboratório 1 Dimensões e Equipamentos:

- Área: 77,21 m²
- Climatização: Sim
- Computadores: 55 completos
- Bancadas: 10
- Cadeiras: 54
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório é ideal para aulas práticas de informática, com uma quantidade significativa de computadores, o que permite que todos os alunos tenham acesso individual a um computador. As 10 bancadas são adequadas para trabalhos em grupo ou para acomodar materiais extras. A sala é bem equipada e climatizada, garantindo conforto para os usuários. O data show é um recurso valioso para apresentações e demonstrações.

Laboratório 2 Dimensões e Equipamentos:

- Área: 83,09 m²
- Climatização: Sim
- Computadores: 21 completos
- Carteiras: 51
- Cadeiras: 51
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório possui uma área ligeiramente maior, mas com menos computadores, o que pode limitar o uso individual dos equipamentos por parte dos alunos. As 51 carteiras e cadeiras sugerem que este espaço pode ser utilizado para aulas teóricas ou para atividades que não exijam o uso constante de computadores.

Laboratório 3 Dimensões e Equipamentos:

- Área: 78,9 m²
- Climatização: Sim
- Computadores: 55 completos
- Bancadas: 18
- Cadeiras: 54
- Equipamentos Adicionais: Data show Este laboratório possui características semelhantes ao primeiro, com um número igual de computadores e cadeiras. No entanto, dispõe de mais bancadas, o que pode ser vantajoso para atividades que requerem espaço adicional para materiais ou para promover um ambiente de trabalho colaborativo. A climatização e o data show são ótimos para criar um ambiente de aprendizagem confortável e dinâmico, ou seja, cada laboratório tem suas vantagens específicas. O primeiro e o terceiro são mais indicados para aulas práticas que exigem o uso contínuo de computadores, enquanto o segundo poderia ser melhor aproveitado para atividades teóricas ou mistas. A escolha do laboratório deve considerar o tipo de aula a ser ministrada e as necessidades específicas dos alunos e professores. Todos os laboratórios estão em perfeitas condições de uso e atende as necessidades do curso Técnico em Agronegócio.

Foram apresentados os Termos de Cooperação Técnica firmados com:

- a) WM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA Data de início: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2030
- b) NÁDIA MARIA COSTA FELIPPE CORAZZA Data de início: 10/04/2025
Vigência: 10/04/2030

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

c) UNICESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
Data de início: 27/02/2025 Vigência: 27/02/2030

Laudo do Perito Tecnólogo em Gestão de Agronegócio

[...]

Verificou-se um Laboratório de INFORMATICA para a oferta do curso técnico pretendido, com equipamentos e materiais para atendimento aos alunos. (Com a verificação do laboratório sobre plataforma estrutura está adequada e plena para atender as necessidades do curso técnico em Agronegócio). Enquanto Perito(a) orientei (sugeri) à Instituição.

É com grande satisfação que expresso o meu parecer favorável, mas ressalto a inclusão da disciplina de Gestão em Zootecnia na grade curricular do curso de Agronegócio. Esta adição é crucial para capacitar futuros profissionais com conhecimentos essenciais sobre as cadeias produtivas de diversas espécies, manejo e bem-estar animal, otimizando a produtividade e a sustentabilidade no setor. A integração de práticas zootécnicas qualificadas irá enriquecer a formação, preparando gestores mais completos e aptos aos desafios do mercado. Essa iniciativa representa um avanço significativo para a excelência do curso.

Constatou-se uma biblioteca física, com volumes técnicos específicos para o atendimento ao curso. (Com volumes técnicos específicos essenciais para o atendimento pleno às necessidades do curso todos os acervos didáticos e técnicos são adequados.) Com relação à bibliografia indiquei a aquisição. Isto posto, pode-se concluir que as condições pedagógicas e estruturais atendem as necessidades para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em AGRONEGÓCIO, na modalidade à distância.

Esclarecimento da Instituição de Ensino:

A proposta pedagógica do curso Técnico em Agronegócio contempla abordagens de conteúdos para proporcionar os conhecimentos essenciais em agricultura, pecuária, manejo sustentável, cadeias produtivas, entre outros temas sinérgicos à orientação do perito. Destacam-se, nesse sentido, disciplinas como Cadeias Produtivas no Agronegócio e Gestão Ambiental (Anexo 1), cujos conteúdos programáticos abordam a interrelação entre os setores agrícola e pecuário, bem como aspectos de sustentabilidade e gestão. Além disso, outros componentes curriculares transversais promovem a compreensão financeira, administrativa e operacional aplicada às diversas realidades do agronegócio, tanto na agricultura quanto na pecuária.

Laudo da Perita Especialista em Educação a Distância

Durante a visita de verificação, constatou-se que a Instituição de Ensino apresenta instalações físicas acessíveis, com dependências pedagógicas adequadamente mobiliadas e equipadas. A unidade dispõe de sistema informatizado em rede e instalações apropriadas para a realização de momentos presenciais, conforme exigido para a modalidade de ensino a distância.

A Instituição apresentou e permitiu o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Unicesumar Studeo), onde os alunos acessam com login e senha. O ambiente demonstrou ser estruturado, funcional e com interface

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

intuitiva, favorecendo a autonomia do estudante no acesso às informações como o seu progresso no curso, aos conteúdos e às ferramentas disponíveis. No AVA está disponível para consulta do estudante o seu boletim e histórico, e ao final do curso ao Certificado, bem como às informações Financeiras e acessos à serviços e documentos.

Os cursos são organizados de forma modular, sendo cada módulo composto por disciplinas com duração de 10 semanas. Durante esse período, o estudante participa de diversas atividades, como Presencialidades Conectadas (aulas ao vivo), Atividades de Estudo, MAPA (Material de Avaliação Prática de Aprendizagem) e Provas Curriculares Presenciais. Além das disciplinas curriculares, o curso também inclui disciplinas on-line com atividades específicas, ampliando as possibilidades de aprendizagem.

Como recursos educacionais, o estudante conta com Livro Didático (gratuito, digital e exclusivo), Materiais Complementares (como slides, artigos, vídeos e livros adicionais), Fórum e Sala do Café (ambientes de interação), Simulados, Avaliações Virtuais e o Aplicativo UniCesumar Experience, que utiliza realidade aumentada para proporcionar uma aprendizagem imersiva. Além disso, tem acesso à Minha Biblioteca e à Biblioteca Digital UniCesumar (BDU), com acervo amplo e multimídia. A avaliação do estudante ocorre de forma contínua ao longo de cada módulo, por meio das Atividades de Estudo (objetivas e/ou discursivas), do MAPA (atividade prática interdisciplinar) e da Prova Curricular Presencial (individual, sem consulta, agendada via AVA).

Em relação à acessibilidade, a Instituição dispõe da Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR), que oferece suporte a alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, utilizando recursos como intérprete de Libras, softwares de leitura de texto, escriba e suporte de leitor, além de adaptações de provas e materiais didáticos (com legendas e descrição de imagens).

Diante do exposto, a verificação in loco e a navegação pelo AVA confirmam que a Instituição de Ensino apresenta condições adequadas para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade a distância. A infraestrutura física, os recursos tecnológicos e pedagógicos e o suporte oferecido aos estudantes asseguram qualidade no processo de ensino e aprendizagem, promovendo a autonomia do aluno e o desenvolvimento de competências.

Sendo assim, sou de parecer favorável à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico Recursos Naturais, nas modalidades Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade a Distância.

Dados gerais do curso

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma de oferta: Subsequente e Concomitante

Carga horária: 1200 horas

Regime de funcionamento: 80% à distância e 20% presencial

Regime de matrícula: Modular

Número de vagas: mínimo de 20 alunos

Período de integralização do curso: Mínimo de 01 ano e meio e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

(EJA) - ensino médio, para ingresso em curso concomitante. Para matrícula em curso subsequente, é necessário ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Modalidade de oferta: Educação à distância

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agronegócio será habilitado para:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

O perfil do egresso da Qualificação Técnica de Nível Médio de Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas (Saída Intermediária de Qualificação Profissional) prevê o desenvolvimento da seguinte competência específica:

- Executar operações administrativas e financeiras voltadas ao agronegócio, utilizando sistemas de informação e comunicação aplicados à gestão rural e agroindustrial. Aplicar conceitos e modelos de gestão na administração de recursos financeiros, patrimoniais e humanos, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade das organizações do setor. Elaborar e interpretar planilhas, relatórios financeiros e análises de custos para subsidiar a tomada de decisões estratégicas. Auxiliar na captação e aplicação de linhas de crédito compatíveis com a produção rural, bem como na gestão de processos de recrutamento, capacitação e desenvolvimento de pessoas no contexto agroempresarial. Atuar

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

com visão empreendedora e inovadora, promovendo a responsabilidade socioambiental, a qualidade dos processos administrativos e a ética profissional no agronegócio.

Certificados e Diploma

Certificados:

Ao estudante que concluir com êxito os módulos I, II, III e IV receberá o Certificado de Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas.

Diploma:

Será concedido o Diploma Técnico em Agronegócio, pertencente ao eixo tecnológico de Recursos Naturais, ao estudante que concluir integralmente o Ensino Médio, e os quatro módulos estabelecidos na Matriz Curricular, com aproveitamento satisfatório.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

Matriz Curricular

2.5.1. Matriz Curricular

Quadro 5 – Matriz curricular do curso Técnico em Agronegócio(Eixo Recursos Naturais)

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL UNICESUMAR										
MUNICÍPIO: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ									
ENTIDADE MANTENEDORA: VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A E SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOUÇU LTDA										
CURSO TÉCNICO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO										
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS										
FORMA: CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE										
NÍVEL: MÉDIO	TURNO: MANHÃ, TARDE OU NOITE		CH TOTAL: 1200 HORAS							
ORGANIZAÇÃO: MODULAR	ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: À PARTIR DA APROVAÇÃO		FORMA: 80% DA CH - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 20% DA CH - PRESENCIAL							
MÓDULO 1	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA							
	EAD	PRESENCIAL	ESTÁGIO	DISCIPLINA	MÓDULO					
	80	20	-	100	300					
	80	20	-	100						
	80	20	-	100						
MÓDULO 2	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	60	15	-	75					
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60	15	-	75					
MÓDULO 3	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	60	15	-	75					
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	60	15	-	75					
	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	60	15	-	75					
MÓDULO 4	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60	15	-	75					
	ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	60	15	-	75					
MÓDULO 5	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	60	15	-	75					
	MARKETING E COMUNICAÇÃO	60	15	-	75					
	CADEIAS PRODUTIVAS NO AGRONEGÓCIO	60	15	-	75					
MÓDULO 6	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	60	15	-	75					
	GESTÃO AMBIENTAL	60	15	-	75					
CH TOTAL CURSO		960	240	-	1200					
CH TOTAL: 1200 HORAS										

Observações: Em conformidade com o Art. 26, § 3º, da Resolução nº 01/2021, os cursos técnicos de nível médio ofertados na modalidade de Educação a Distância cumprem, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua carga horária de forma presencial. Este documento adota a contabilização da carga horária em hora-relógio, considerando 60 (sessenta) minutos por aula.

Fonte: Documentos institucionais.


Guaracy Silva
Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes/tutores estão habilitados para os componentes curriculares indicados e com cursos de no mínimo 180 horas, a distância.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 23/04/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 17/01/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade a distância.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de 18 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro de Formação Técnica e Profissional UniCesumar, mantido por Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A e pela Sociedade Educacional do Vale do Itapocu Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.166.518-6

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP